



EDITAL 4/2026 - CPIR/REIT/REIT/REIT/IFAL

Maceió-AL, 9 de setembro de 2026.

EDITAL DE PROPOSTAS TEMÁTICAS – XI SEMTECC 2026 XI SEMANA TECNOLÓGICA E CULTURAL – SEMTECC
Tema: “Sertão: território de vida, ciência e resistência”

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE ALAGOAS – IFAL, CAMPUS PIRANHAS, torna público o **EDITAL DE PROPOSTAS TEMÁTICAS – XI SEMTECC 2026 XI SEMANA TECNOLÓGICA E CULTURAL – SEMTECC** com o Tema: **“Sertão: território de vida, ciência e resistência”**.

CAPÍTULO I
DA APRESENTAÇÃO

Art. 1º A Semana Tecnológica e Cultural – SEMTECC integra o Calendário Acadêmico do Instituto Federal de Alagoas – IFAL, Campus Piranhas, e constitui espaço de socialização, produção e difusão dos conhecimentos científicos, tecnológicos, culturais e sociais desenvolvidos no âmbito do ensino, da pesquisa e da extensão.

§ 1º Em sua XI edição, a SEMTECC terá como tema “Sertão: território de vida, ciência e resistência”, buscando ampliar o olhar sobre o Sertão e superar representações que historicamente o associam exclusivamente à seca, à pobreza ou às adversidades climáticas.

§ 2º A XI SEMTECC pretende apresentar o Sertão como território vivo, marcado pela biodiversidade, cultura, memória, produção de conhecimento, trabalho, ciência, tecnologias, inovação, saberes tradicionais, criatividade, resistência e possibilidades de futuro.

§ 3º A proposta deverá favorecer a participação integrada dos Cursos Técnicos de Agroecologia, Agropecuária, Agroindústria e Alimentos, dos Núcleos NEABI, NAPNE, NUGEDIS e NAC e das diferentes áreas da formação geral, possibilitando abordagens interdisciplinares.

“Conhecer o Sertão é reconhecer sua vida, compreender sua ciência, valorizar seus saberes e imaginar seus futuros.”

CAPÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º A organização geral da XI Semana Tecnológica e Cultural – SEMTECC é de responsabilidade da comissão instituída para esse fim, com autonomia para constituir subcomissões e desenvolver as atividades necessárias à realização do evento.

Art. 3º A Comissão Organizadora da XI SEMTECC 2026 é constituída pelos seguintes membros:

I – Ana Luiza Azevedo Fireman;

II – Ana Maria Torres Pereira;

III – Antônio Iatanilton Damasceno de França;

IV – Edeivson da Silva Lima;

V – Élcio Gonçalves dos Santos;
VI – Erick José Gomes da Silva;
VII – Evely de Souza Mendonça Silva;
VIII – Fabiano Barbosa de Souza Prates;
IX – Fábio José Marques;
X – Flávia Karolina Lima Duarte;
XI – Gilson Vilela Silva;
XII – Jamille Mendonça Reinaldo;
XIII – José Lucas Ferreira dos Santos;
XIV – José Madson da Silva;
XV – Josyanne Pereira da Silva;
XVI – Laura Nunes Alencar;
XVII – Lia Nara Figuerêdo da Silva;
XVIII – Marcos Vicente Miranda Santos;
XIX – Maria Clara da Silva Nascimento;
XX – Maria Virgínia Gomes da Silva;
XXI – Mariano Alexandre da Silva Neto Filho;
XXII – Pablo Fabrício da Conceição;
XXIII – Roberta Barbosa Teodoro Alves;
XXIV – Ronny Francisco Marques de Souza.

CAPÍTULO III DOS OBJETIVOS

Art. 4º São objetivos da XI SEMTECC 2026:

- I – promover a divulgação e a popularização da ciência, da tecnologia, da cultura e dos saberes produzidos no IFAL – Campus Piranhas;
- II – proporcionar aos estudantes espaços de investigação, criação, experimentação e socialização de conhecimentos;
- III – estimular abordagens interdisciplinares capazes de articular formação geral e formação técnica;
- IV – valorizar o Sertão e, especialmente, o Alto Sertão, como território de produção científica, tecnológica, cultural, econômica e social;
- V – promover uma leitura crítica das representações historicamente construídas sobre o Sertão e sobre o povo sertanejo;
- VI – reconhecer e valorizar a biodiversidade, os saberes tradicionais, a memória, a cultura e as estratégias de convivência com o Semiárido;
- VII – aproximar conhecimento científico, conhecimento tecnológico e saberes populares, considerando suas contribuições, especificidades e limites;
- VIII – estimular o protagonismo estudantil na construção e apresentação dos trabalhos;
- IX – fortalecer a integração entre os diferentes cursos, áreas de conhecimento, servidores, estudantes e comunidade externa;

X – aproximar o IFAL – Campus Piranhas da comunidade regional;

XI – estimular a reflexão sobre os desafios contemporâneos e as possibilidades de desenvolvimento sustentável do Alto Sertão;

XII – incentivar os estudantes a pensar criticamente o presente e a construir perspectivas para o futuro da região.

CAPÍTULO IV DO EIXO TEMÁTICO

Art. 5º Todas as propostas desenvolvidas pelas turmas deverão estar vinculadas ao tema geral “Sertão: território de vida, ciência e resistência”.

Parágrafo único. A proposta parte da compreensão de que o Sertão não constitui apenas um espaço geográfico, mas um território construído historicamente por relações sociais, culturais, ambientais, econômicas, científicas e tecnológicas. As apresentações deverão evitar abordagens que reforcem estereótipos e deverão, preferencialmente, evidenciar a diversidade, as contradições, os desafios, as potencialidades e as perspectivas de transformação do território sertanejo.

CAPÍTULO V DOS SUBTEMAS

Art. 6º Como forma de orientar os trabalhos, as propostas deverão estar vinculadas a um dos seguintes subtemas:

I – Sertão de identidades: quem somos?: identidade sertaneja, memória, cultura e pertencimento, podendo contemplar oralidade, literatura, música, expressões linguísticas, festas, religiosidade, memória familiar, patrimônio material e imaterial, manifestações artísticas e diferentes formas de representação do sertanejo.

II – Água: entre a escassez e a abundância: a água como elemento estruturante da ocupação, da vida e do desenvolvimento do Sertão, incluindo Rio São Francisco, abastecimento, cisternas, irrigação, qualidade da água, desperdício, tecnologias de armazenamento, agricultura e conflitos pelo uso da água.

III – Caatinga viva: o bioma que resiste: a desconstrução da ideia da Caatinga como ambiente pobre ou desprovido de vida, abordando biodiversidade, plantas nativas, fauna, adaptações ao Semiárido, conservação, desmatamento, desertificação e potencial econômico da biodiversidade.

IV – Produzir no Sertão: desafios e possibilidades: a produção agropecuária e agroecológica no Semiárido, incluindo criação animal, agricultura familiar, manejo do solo, irrigação, produção sustentável, tecnologias sociais e estratégias de convivência com as condições climáticas da região.

V – Sabores do Sertão: alimento, cultura e ciência: a alimentação como cultura, ciência, memória e atividade econômica, abrangendo produtos regionais, conservação, segurança alimentar, processamento, valor nutricional, aproveitamento integral, higiene e transformação de matérias-primas.

VI – Ciência no Sertão: conhecimento para transformar: a relação da ciência com a realidade sertaneja, mediante experimentos e investigações sobre água, solo, alimentos, temperatura, produção agrícola, energia, conservação, microbiologia e produção do conhecimento científico.

VII – Energia no Sertão: do sol às novas tecnologias: energia solar, eficiência energética, sustentabilidade, consumo de energia, sistemas fotovoltaicos e o potencial energético do Semiárido.

VIII – Saberes do Sertão: tradição também é conhecimento: o diálogo entre conhecimento científico e saberes populares, envolvendo plantas, previsão do tempo, cultivo, sementes, alimentação, criação animal, artesanato e conhecimentos transmitidos entre gerações.

IX – As linguagens do Sertão: literatura de cordel, música, fotografia, cinema, oralidade, léxico regional, poesia, redes sociais, teatro, dança e artes visuais, tendo como possível questão norteadora: “De quantas maneiras o Sertão pode ser contado?”.

X – O Sertão que inventaram para nós: a análise crítica dos estereótipos sobre o Nordeste e o Sertão construídos pela literatura, televisão, cinema, jornalismo, publicidade e redes sociais, problematizando quem produz e reproduz essas representações.

XI – Sertão e mudanças climáticas: aumento das temperaturas, irregularidade das chuvas, desertificação, disponibilidade de água, impactos sobre agricultura e pecuária, segurança alimentar e estratégias de adaptação, relacionando fenômenos globais ao Alto Sertão.

XII – O Sertão do futuro: possibilidades para o Alto Sertão nos próximos 20 ou 30 anos, incluindo agricultura tecnológica, cidades sustentáveis, turismo, educação, inteligência artificial, energias renováveis, conservação, empreendedorismo,

emprego e permanência dos jovens.

CAPÍTULO VI DA PARTICIPAÇÃO DAS TURMAS

Art. 7º As turmas dos Cursos Técnicos do IFAL – Campus Piranhas participarão da XI SEMTECC 2026 mediante o desenvolvimento de proposta relacionada ao tema geral e a um dos subtemas deste Edital.

§ 1º Cada turma desenvolverá sua proposta coletivamente, com participação dos estudantes e acompanhamento de professores orientadores.

§ 2º A proposta deverá possuir caráter interdisciplinar, buscando integrar conhecimentos da formação geral e da formação técnica.

§ 3º Os professores orientadores atuarão no planejamento, fundamentação científica, organização e acompanhamento, preservando o protagonismo estudantil.

§ 4º A organização dos estudantes deverá garantir participação efetiva nas etapas de pesquisa, planejamento, elaboração, montagem, apresentação, recepção, desmontagem e organização final.

CAPÍTULO VII DOS FORMATOS DE APRESENTAÇÃO

Art. 8º Cada turma deverá optar por um dos seguintes formatos de apresentação:

I – Stand de Exposição: espaço destinado à apresentação objetiva e dinâmica do subtema, organizado de forma semelhante a uma feira científica, tecnológica e cultural, podendo conter banners, painéis, cartazes, maquetes, protótipos, experimentos, equipamentos, produtos, amostras, recursos audiovisuais, jogos, demonstrações e outros recursos coerentes com a proposta, privilegiando a interação com os visitantes;

II – Espaço Temático: ambiente concebido como experiência integrada sobre o subtema, permitindo maior ambientação e liberdade de organização, podendo utilizar cenografia, instalações, dramatizações, experiências sensoriais, música, literatura, audiovisual, experimentos, oficinas rápidas, simulações, exposições interativas, demonstrações práticas, jogos e manifestações culturais.

Parágrafo único. O Espaço Temático não deverá constituir apenas uma sala ornamentada, devendo a ambientação estar vinculada a uma proposta pedagógica e contribuir efetivamente para a compreensão do conteúdo pelo visitante.

CAPÍTULO VIII DA UTILIZAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO

Art. 9º A utilização dos espaços físicos observará as seguintes disposições:

I – independentemente do formato escolhido, cada turma poderá utilizar área correspondente a, no máximo, metade do espaço físico de uma sala de aula convencional;

II – uma mesma sala de aula poderá comportar propostas de até duas turmas, desde que as características das apresentações sejam compatíveis;

III – a delimitação e a distribuição dos espaços serão realizadas pela Comissão Organizadora, considerando formato, subtema, equipamentos, segurança, circulação, acessibilidade, infraestrutura e compatibilidade entre propostas;

IV – excepcionalmente, a turma poderá propor a utilização de outro espaço do Campus quando houver coerência entre o local e a natureza da apresentação;

V – poderão ser propostos, mediante justificativa, laboratórios, áreas externas, jardins, áreas experimentais, espaços de convivência, auditório, miniauditório, áreas próximas aos setores produtivos e outros ambientes institucionais adequados;

VI – a utilização de espaço alternativo dependerá de análise e autorização da Comissão Organizadora;

VII – a escolha pelo formato Espaço Temático não assegura automaticamente a utilização de uma sala inteira.

CAPÍTULO IX DA INSCRIÇÃO E DA CONSTRUÇÃO DAS PROPOSTAS DAS TURMAS

Art. 10. Cada turma deverá definir, em conjunto com seus/suas orientadores/as, a proposta que será desenvolvida durante a XI SEMTECC 2026, observando o tema geral, os subtemas e os formatos de apresentação estabelecidos neste Edital.

§ 1º Após a definição da proposta, a turma deverá realizar sua inscrição por meio de formulário eletrônico (<https://forms.gle/mzza7FCrQzNPHaqMA>), no prazo estabelecido no cronograma do evento.

§ 2º No preenchimento do formulário, a turma deverá apresentar, no mínimo, as seguintes informações:

I – subtema escolhido;

II – título da proposta;

III – justificativa;

IV – objetivo geral;

V – conhecimentos e conteúdos que serão abordados;

VI – áreas e componentes curriculares envolvidos;

VII – formato escolhido: Stand de Exposição ou Espaço Temático;

VIII – descrição de como ocorrerá a apresentação;

IX – estratégias de interação com o público;

X – recursos e materiais necessários;

XI – espaço físico pretendido;

XII – professores orientadores;

XIII – organização da participação dos estudantes.

§ 3º As informações registradas no formulário constituirão a proposta oficial da turma e servirão de referência para a análise, organização e distribuição dos espaços pela Comissão Organizadora.

§ 4º Caso a proposta envolva espaço diferente daquele regularmente destinado às apresentações, a turma deverá indicar essa necessidade e apresentar justificativa, ficando a utilização condicionada à análise e autorização da Comissão Organizadora.

§ 5º A Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes ou complementações quando necessários à adequação ao tema, à disponibilidade dos espaços, à infraestrutura institucional, às condições de segurança ou à organização geral do evento.

CAPÍTULO X DA INTERDISCIPLINARIDADE

Art. 11. A XI SEMTECC será orientada pelo princípio da interdisciplinaridade.

Parágrafo único. Os subtemas não deverão ser compreendidos como pertencentes exclusivamente a determinado curso ou componente curricular. As propostas deverão buscar relações entre conhecimentos científicos, tecnológicos, históricos, ambientais, sociais, culturais, artísticos e econômicos, estimulando a integração entre formação técnica e formação geral.

CAPÍTULO XI DA NARRATIVA GERAL DA XI SEMTECC

Art. 12. As apresentações deverão integrar um percurso narrativo comum, não sendo compreendidas como exposições isoladas.

SOMOS → VIVEMOS → PRODUZIMOS → CONHECEMOS → RESISTIMOS → TRANSFORMAMOS → SONHAMOS

Parágrafo único. O percurso deverá partir da identidade e da memória, passar pelo território e suas condições de vida, alcançar a produção e o conhecimento, abordar problemas e formas de resistência e terminar com perspectivas de transformação e futuro.

CAPÍTULO XII DAS DEMAIS ATIVIDADES DA XI SEMTECC

Art. 13. Além das apresentações das turmas, a programação poderá contemplar Espaço Ciência, Pesquisa, Ensino e Extensão; exposição de trabalhos científicos; projetos de pesquisa, ensino, inovação e extensão; oficinas; minicursos; palestras e mesas-redondas; apresentações culturais e artísticas; mostra de talentos; visita aos laboratórios;

demonstrações científicas e tecnológicas; exposições artísticas, históricas e culturais; atividades dos Núcleos do Campus e outras atividades aprovadas pela Comissão Organizadora.

CAPÍTULO XIII

DA AVALIAÇÃO DAS APRESENTAÇÕES DAS TURMAS

Art. 14. A avaliação das turmas será realizada observando os seguintes critérios e respectivas pontuações:

I – **Avaliação feita pelo/a servidor/a orientador(a)**: de 0 (zero) a 6 (seis) pontos, individualmente, levando em consideração a participação dos componentes da turma desde o planejamento até a execução da proposta submetida à SEMTECC;

II – **Avaliação feita pela Comissão Organizadora** da proposta encaminhada no ato da inscrição via *Google Forms*: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos,

III – **Avaliação feita pelo público externo** durante a SEMTECC: de 0 (zero) a 2 (dois) pontos.

§ 1º A nota final da turma corresponderá à soma das pontuações obtidas nos critérios previstos nos incisos I a III deste artigo, totalizando, no máximo, 10 (dez) pontos.

§ 2º A nota final obtida pela turma será considerada para fins de atribuição da nota individual de cada estudante referente à sua participação na XI SEMTECC 2026.

§ 3º A participação na XI SEMTECC 2026 corresponderá a 50% (cinquenta por cento) da nota total do 4º bimestre do corrente ano letivo.

CAPÍTULO XIV

DA ORGANIZAÇÃO, SEGURANÇA E RESPONSABILIDADE

Art. 15. A organização das atividades deverá observar as normas de segurança, preservação patrimonial, acessibilidade e responsabilidade institucional.

I – não será permitida atividade que coloque em risco a integridade física de estudantes, servidores, visitantes ou animais, bem como o patrimônio institucional;

II – experimentos ou atividades que envolvam equipamentos, eletricidade, calor, produtos químicos, materiais biológicos ou qualquer condição potencialmente perigosa deverão ser previamente informados e autorizados;

III – é responsabilidade da turma e de seus orientadores zelar pelo espaço e pelos equipamentos utilizados;

IV – não serão permitidas intervenções permanentes nas paredes, pisos, portas, janelas, mobiliários ou demais estruturas do Campus;

V – a organização deverá preservar rotas de circulação, acessibilidade e saídas dos ambientes;

VI – ao término, cada turma será responsável pela desmontagem e entrega do espaço limpo e organizado.

CAPÍTULO XV

DA ORGANIZAÇÃO DOS ESTUDANTES

Art. 16. Todos os estudantes deverão participar das atividades relacionadas à construção e realização da XI SEMTECC 2026.

§ 1º As turmas deverão organizar equipes ou escalas para garantir o funcionamento da apresentação durante os horários de visita.

§ 2º Os estudantes poderão atuar na apresentação, recepção, mediação, experimentos, demonstrações, atividades culturais, manutenção do espaço, produção de materiais, registros e outras funções relacionadas à proposta.

CAPÍTULO XVI

DAS INSCRIÇÕES

Art. 17. A inscrição geral dos participantes na XI SEMTECC 2026 será realizada por meio de site próprio do evento, no link: <https://www.even3.com.br/xi-semana-tecnologica-e-cultural-semtecc-tema-sertao-territorio-de-vida-ciencia-e-resistencia-780751/>.

§ 1º O site será utilizado para inscrição dos participantes e disponibilização de informações relacionadas à programação, atividades e demais orientações da XI SEMTECC.

§ 2º A inscrição das propostas das turmas será realizada exclusivamente por meio de formulário eletrônico -

§ 3º Cada turma deverá realizar uma única inscrição, nos termos do art. 10 deste Edital.

§ 4º A submissão do formulário representará a proposta oficial da turma.

§ 5º A escolha do subtema e do espaço pretendido estará sujeita à análise e homologação da Comissão Organizadora.

§ 6º Caso mais de uma turma manifeste interesse pelo mesmo subtema ou haja incompatibilidade na utilização dos espaços solicitados, caberá à Comissão Organizadora realizar os ajustes necessários, preferencialmente mediante diálogo com as turmas e seus professores orientadores.

CAPÍTULO XVII DO CRONOGRAMA

Art. 18. O cronograma oficial da XI SEMTECC 2026 será divulgado pela Comissão Organizadora e contemplará, entre outras, as seguintes etapas:

I	Publicação e divulgação do Edital	09/09/2026
II	Abertura das inscrições gerais no site oficial da XI SEMTECC	10/09/2026
III	Abertura do <i>Google Forms</i> para inscrição das propostas das turmas	10/09/2026
IV	Encerramento das inscrições das propostas	18/09/2026
		19/09/2026
V	Análise e homologação das propostas	20/09/2026
VI	Divulgação da distribuição definitiva dos subtemas e dos espaços	21/09/2026
		05/10/2026
VII	Montagem dos Stands de Exposição e Espaços Temáticos	06/10/2026
		07/10/2026
VIII	Realização da XI SEMTECC 2026	08/10/2026
		09/10/2026
IX	Desmontagem e organização dos ambientes	11/10/2026

CAPÍTULO XVIII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. A participação na XI SEMTECC pressupõe conhecimento e concordância com as normas estabelecidas neste Edital.

Art. 20. Todas as turmas deverão desenvolver suas propostas respeitando o tema geral e os princípios acadêmicos, científicos, culturais, éticos, ambientais e de segurança da Instituição.

Art. 21. As propostas deverão valorizar a qualidade do conhecimento e da experiência proporcionada ao visitante, evitando que a avaliação seja condicionada à realização de gastos elevados com ornamentação ou materiais.

Parágrafo único. Recomenda-se priorizar o reaproveitamento de materiais, a sustentabilidade, a criatividade, a utilização responsável dos recursos e soluções de baixo custo.

Art. 22. A Comissão Organizadora poderá solicitar ajustes quando identificar conflito de espaço, incompatibilidade de infraestrutura, riscos à segurança, sobreposição de atividades ou necessidade de adequação ao tema.

Art. 23. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão analisados e deliberados pela Comissão Organizadora da XI SEMTECC 2026.

Art. 24. Informações complementares referentes à programação, ao cronograma, à distribuição dos espaços, às atividades científicas e culturais, oficinas, minicursos e demais ações serão divulgadas posteriormente pelos canais institucionais.

COMISSÃO ORGANIZADORA

XI SEMTECC – 2026

IFAL – CAMPUS PIRANHAS

“Sertão: território de vida, ciência e resistência”

Documento assinado eletronicamente por:

- **Antonio Iatanilton Damasceno de Franca, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CPIR/REIT**, em 09/09/2026 18:50:17.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifal.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 15887

Código de Autenticação: aebb7cd892

